



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 087, DE 11 DE MAIO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Rui Martins Alves Pereira a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do 101º Semanário Brasileiro de Prefeitos, Vice Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos e Assessores Municipais. Audiência na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na Empresa de Saneamento básico de Minas Gerais - COPASA, com previsão de saída para o dia 17/05/2016 às 12h00 e de retorno para o dia 21/05/2016 às 17h00, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), correspondentes a 4,0 diárias, totalizando R\$ 3024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de maio de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente